



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## PORTARIA SJRO-DIREF - 10391241

Amplia, até 30 de junho de 2020, o prazo de prorrogação previsto no art. 1º da Portaria Diref n. 10316480, de 29 de maio de 2020.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais;

### CONSIDERANDO:

a) a [Resolução n. 322, de 1º de junho de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo coronavírus causador da Covid-19;

a) a Resolução Presi n. 10383341, de 10 de junho de 2020, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que amplia até o dia 30 de junho de 2020 o prazo de prorrogação previsto no art. 1º da Resolução Presi n. 10306343, de 27 de maio de 2020;

c) os [Decretos n. 25.113, de 5 de junho de 2020](#), e [25.114, de 6 de junho de 2020](#), do Governo do Estado de Rondônia, que impõem medidas de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da Covid-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari; e

d) os motivos elencados nas Portarias Diref n. 9935935, 9965063, 9970793, 10068853 e 10132628, 10164287, 10244702, 10316480 e 10363627, naquilo que ainda aplicável;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ampliar, até 30 de junho de 2020, o prazo de prorrogação previsto no art. 1º da Portaria Diref n. 10316480, de 29 de maio de 2020, sendo mantidas as demais disposições estabelecidas no referido normativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO FRAGA E SILVA**

## Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 12/06/2020, às 19:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10391241** e o código CRC **7B7EB78F**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)

0000959-25.2020.4.01.8012

10391241v7